

Resolução nº : 5925/2000
Protocolo nº : 13211/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
Interessado : OSMAR DE OLIVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3164/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7963/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente